CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (III)

Matéria:

- Projeto de Lei nº 23/2025 que “Prorroga, até a data de 31 de dezembro de 2025, a vigência do plano municipal de educação, aprovado pela lei nº 1229, de 30 de junho de 2015”.

PARECER

Em cumprimento a atribuição, como relator, exaro o seguinte Parecer sobre a matéria:

Declaro que o Projeto de Lei nº 23/2025 preenche os requisitos Regimentais que cumprem analisar, e no que concerne a esta comissão, a matéria está apta para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 23 de junho de 2025.

FERNANDO WEISS

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (III)

- Projeto de Lei nº 23/2025 que “Prorroga, até a data de 31 de dezembro de 2025, a vigência do plano municipal de educação, aprovado pela lei nº 1229, de 30 de junho de 2015”.

Posição sobre o Parecer do relator em relação as matérias acima:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vereador | APROVAÇÃO/REJEICÃO | ASSINATURA |
| CRISTIAN MALLMANN |  |  |
| FERNANDO WEISS |  |  |
| HUGO BOHNENBERGER |  |  |
| LEOCÁDIA T. WELTER |  |  |
| VOLNEI DETERS |  |  |
| RENATO GLUITZ |  |  |

Reunião ordinária realizada no dia 23 de junho de 2025.